



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0394/2021

Diante da ampliação na aquisição de doses da vacina contra COVID-19 e do atendimento a priorização de atendimento, é necessário ampliar a vacinação para os adolescentes de 12 a 17 anos, para que a volta às aulas presenciais seja segura para todos da comunidade escolar.

Esse público já vem sendo atendido em muitos países ao redor do mundo[i] e a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou no dia 11/06/2021 a extensão do uso da vacina da Pfizer em crianças e adolescentes acima de 12 anos, devemos considerar também que os adolescentes já vem sendo imunizados em mais de 20 países ao redor do mundo e com a autorização da ANVISA é necessário abranger o atendimento em São Paulo.

A volta às aulas de maneira segura só se dará após ampla vacinação, principalmente daqueles que estarão dia-a-dia nas unidades escolares, a imunização dos profissionais da educação foi o primeiro passo, agora devemos ampliar a segurança sanitária nas escolas com a vacinação dos adolescentes.

Eis, portanto, a justificativa para a presente propositura.

i <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/06/11/saiba-quais-paises-ja-vacinam-criancas-contr-a-covid-19>"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.